



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 100/2016

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

- Art. 1º -** Autorizar a **conversão em pecúnia de 04 (quatro) dias da licença-prêmio**, relativa ao **período aquisitivo de 12/02/2007 a 11/02/2012**, da servidora **CRISTIANA SCHMIDT**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, conforme requerimento protocolado sob n.º 103/2016, de 14/01/2016.
- Art. 2º -** A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças